



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0573/2015

Visa o presente Projeto de Lei denominar Praça Luiz dos Santos, o logradouro inominado localizado na confluência da Rua Grapirá com a Rua Guaracica altura do nº 128, localizado no Distrito da Vila Curuça, Subprefeitura na Vila Constância.

O Senhor Luiz dos Santos nasceu em 29 de novembro de 1916 na cidade de Lorena - SP. Em 1956 mudou-se para São Paulo com 40 anos de idade na Vila Curuça Velha, trabalhando ativamente em pró das comunidades mais carentes da região.

Filho de Justino José dos Santos e de Cristina Maria do Espírito Santo casou com Eurides Marques dos Santos, tendo uma filha Marlene Aparecida dos Santos e, após se tornar viúvo nos anos 50, casou-se com Lydioneta Paulino dos Santos.

Com o passar dos tempos e, conhecendo as dificuldades do seu bairro, trabalhou junto a Câmara na resolução dos problemas que afligiam toda a população do bairro, referente a serviços urbanos de saneamento básico, água, esgoto, iluminação entre outros problemas sociais.

Trabalhando em sua casa, recebia as reivindicações dos moradores levando os problemas aos governantes, transformando em referência nestas questões de reivindicações sendo um elo com o poder público.

Em 25 de janeiro de 1980, fundou a União Social de Amigos de Bairro de Vila Curuça Velha, com adesão dos moradores para a defesa dos interesses da comunidade, vindo a falecer em 19 de maio de 2005, deixando boas lembranças, grandes exemplos de amizade e companheirismo repleto de saudade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.